



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 01 /2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) para aquisição de Trator Agrícola e Implementos através de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. O valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária n.º 070.001.20.606.0008.3.146-44905200 - equipamentos e material permanente - ficha a ser aberta, utilizando-se como fonte, recursos de convênio conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste crédito adicional especial advirão do convênio n.º 885992/2019 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna/ES, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), advirá da anulação parcial da dotação orçamentária n.º 070.001.20.606.0010.3.012-44905200 equipamentos e material permanente, ficha 125.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021).

Recebido em
12/02/2021
puy


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

